



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Subsec. de Ativ. Legislativa
P/MAA Araminda Vaz
01.12.2021
Presidente

Projeto de Lei nº 217 2021.

Dispõe que as escolas públicas estaduais forneçam atendimento psicológico gratuito aos docentes, discentes e demais servidores públicos do quadro de servidores e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE DECRETA:

Art. 1º As escolas públicas estaduais devem fornecer atendimento psicológico gratuito aos docentes, discentes e demais servidores públicos do quadro de servidores.

§ 1º - A critério do(a) psicólogo(a) o atendimento pode se estender a família dos eventuais pacientes descritos no *caput* deste artigo, podendo adotar o profissional critérios clínicos ao tratamento.

§ 2º - Não há obrigatoriedade dos discentes, docentes e demais servidores se submeterem ao atendimento por profissional da psicologia. Todavia, deve haver o acompanhamento do profissional em psicologia aos atos de disciplina aos discentes.

Art. 2º Havendo solicitação de atendimento psicológico, feito diretamente a direção da escola, a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes – SEE deve disponibilizar em até 24 (vinte e quatro) horas o profissional no ambiente escolar.

Art. 3º O atendimento psicológico deve ser prestado por profissional devidamente inscrito no órgão de classe e possuir o registro profissional da psicologia.

§ único: O profissional em psicologia somente poderá ser designado a prestar atendimento a no máximo três escolas públicas.



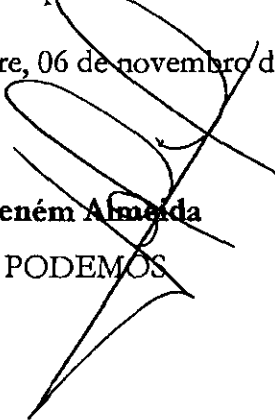
**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Art. 4º O Estado do Acre terá o prazo de seis meses para se adequar aos termos dessa legislação, contado a partir da publicação desta lei.

Art. 5º Essa lei entra em vigor no dia de sua promulgação.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 06 de novembro de 2021.


Neném Almeida
PODEMOS



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

JUSTIFICATIVA

Inicialmente cabe ressaltar que o ambiente escolar é um desafio aos jovens, pois além da difícil percepção de vida, construção do caráter e cobranças ao desempenho pessoal de profissional de sucesso, ainda enfrentam uma pandemia a nível mundial.

A pandemia trouxe a todos uma nova realidade de mortes de amigos e parentes de forma rápida e sem despedida. Esses fatos aliados a tecnologia que cada vez mais traz informações em curto prazo, dificultando o acompanhamento dos familiares ao conteúdo que consumido pelos jovens, torna o profissional em psicologia essencial ao desenvolvimento dos discentes.

Não obstante, o profissional em psicologia se faz igualmente necessário aos docentes e demais servidores públicos do quadro das escolas, o que certamente facilitará o ambiente de aprendizado e colaboração mútua.

Por fim, a presença destes profissionais de forma perene nas escolas públicas só vem acrescentar qualidade ao aprendizado no ambiente escolar, resultando na razão de ser, no objetivo da educação que é formar cidadãos.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 06 de novembro de 2021.


Neném Almeida
PODEMOS